

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILLA FLORA REALIZADA EM 01/04/2015.

Ao um dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 19:00h, reuniram-se em sua sede social localizada no galpão da Praça da Fazenda, s/nº, Parque Villa Flores, em Sumaré, Estado de São Paulo, os Senhores associados diretos e fundadora nata da Associação dos Moradores de Villa Flora, inscrita no CNPJ 04.447.485/0001-17, os quais foram devidamente convocados à teor do Estatuto Social. Iniciados os trabalhos em segunda convocação, com os presentes conforme lista de presença, precisamente às 19h30min, foi eleito para presidir a presente Assembleia o Sr. Luís Fabiano Della Verde Litoldo,

[REDACTED] e para secretariar a Sra. Cinthia Chiavegatti, [REDACTED]

[REDACTED], com a seguinte pauta: **Item a)** – Rediscussão e deliberação acerca do decidido na assembleia do dia 10/02/2015.

O presidente iniciou a assembleia questionando as alegações escritas na carta anexa ao edital de convocação dessa AGE. Questionou se há “panelas entre os síndicos” devido a somente alguns síndicos terem sido procurados para assinar a tal carta. Vladimir (síndico do Amendoeiras) perguntou sobre a legalidade da AGE em curso, dizendo que as decisões tomadas na AGE passada são legais e soberanas, que o correto seriam impugnar judicialmente a AGE passada para que se pudesse, na AGE em curso, rediscutir sobre as deliberações anteriores e se em consenso, alterar o resultado da AGE passada.

Na sequencia o advogado da AMVF explicou a questão de colocar para votação as empresas de segurança, feita na última AGE. Que foi uma decisão da diretoria de segurança e transito e que nem precisariam consultar os síndicos para tal escolha. Que precisavam somente da aprovação do orçamento. Disse que por uma questão de transparência, optaram por permitir que os síndicos escolhessem a empresa.

O advogado questionou ainda o fato de que 8 dos síndicos que assinaram a cartas em anexo ao edital de convocação dessa AGE em curso, não terem estado presentes na AGE passada que fez a escolha da empresa de segurança.

A tesoureira Samanta esclareceu as dúvidas de síndicos que não estavam presentes na AGE anterior referente a exigência de alvará da Policia Federal como um dos critérios para escolha da futura empresa. Samanta questionou ainda o porquê que o Gilberto (síndico do sândalos), quando ajudou na pasta de segurança na gestão passada, não observou que a ACS (atual empresa de segurança de Villa Flora) não tinha documentação adequada para trabalha no bairro.

Lucia (Superintendente) pediu esclarecimentos sobre o fato de ter sido citada pelo Gilberto (sândalos), em e-mail circulando entre alguns síndicos, com a frase “dando gargalhadas com a empresa de

segurança, consolidando suas suspeitas...” A suspeita em questão, explica Gilberto, refere-se ao fato de que se dispensaria a atual empresa de segurança e se contrataria uma nova, antes dessa AGE em curso. Gilberto (sândalos) explicou o porquê do e-mail. Disse que procurou a superintendente (Lucia) para esclarecer questões duvidosas a respeito da nova empresa de segurança. Houve troca de acusações entre Lucia e Gilberto.

Vladmir (amendoeiras e conselho fiscal da AMVF) disse que não foi informado das solicitações e pedidos de esclarecimento do Gilberto alegando que pelo estatuto da AMVF, os diretores e conselho, devem ser informados sobre dúvidas e ou questionamentos feitos a AMVF para que os responsáveis pelas respostas, sejam cobrados pelos demais diretores e conselheiros, quanto ao prazo legal para resposta por escrito. Disse ainda que a AMVF não está agindo de maneira adequada quanto a informar o conselho quando há solicitações de síndicos.

Houve o questionamento do Gustavo (síndico do Papiros) quanto a ter ocorrido na AGE passada, 2 votações, “votou e depois, votou de novo” segundo ele.

O presidente (Luis Fabiano) disse que houve muita transparência na votação da AGE passada. Explicou como ocorreu a apresentação dos critérios para a escolha da empresa de segurança.

Gilberto (sândalos) disse que houve um erro por não ter sido verificado as documentações de todas as empresas de segurança que concorreram para a prestação de serviços aqui no bairro.

O advogado da AMVF explicou a questão da documentação das empresas.

Houve insistência na questão de que das 3 empresas apresentadas, só uma, tinha toda a documentação entregue e analisada previamente. Houve a preocupação por parte de alguns síndicos, quanto a possibilidade de se aumentar ações e passivos trabalhistas com a escolha da nova empresa de segurança.

Geraldo (síndico Jacarandás) explicou a questão da “panelinha” dizendo que não há. Explicou ainda o porquê de ter assinado a carta e disse que perguntou ao Gilberto se ele havia consultado um advogado para saber se seria procedente chamar a AGE em curso. Disse que assinou a carta porque tanto na primeira quanto na segunda votação, ocorridas na AGE passada, ele votou “não”. Que não concordou porque na ocasião, não havia a apresentação da documentação de todas as empresas de segurança. Retirou-se da AGE após esses esclarecimentos e por entender que não seria legal impugnar a AGE anterior.

Dival (síndico do Caviúnas) explicou seus receios quanto a maneira em que a empresa de segurança foi escolhida. Que “não tem nada contra ninguém”.

O presidente (Luis Fabiano) explicou o porquê que ele “sente” que há uma “panelinha entre síndicos”, devido a somente alguns deles, terem sido procurados para assinar a carta anexa ao edital de convocação dessa AGE.

Gilberto disse que houve o envio de um e-mail para todos os síndicos. Alguns síndicos alegaram que não receberam esse e-mail.

O presidente (Luis Fabiano) disse que o mais importante é a empresa de segurança prestar um bom serviço. Que dívidas, todas as empresas têm.

  
**VILLA FLORA**  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES  
SUMARÉ-SP.

MICROFILME

N.º 10826

Of.Reg.C.Pcs.Jur./Sumaré-SP

Abner (Diretor de Ampliações e Reformas) disse que não estava na AGE passada mais que entende que todas as decisões tomadas naquela AGE, eram validas. Que a empresa contratada atende os critérios exigidos. Que essas discussões entre os síndicos, acabam sugerindo que a AMVF, não é capaz de fiscalizar as documentações da empresa de segurança. Disse ainda, que não vale a pena rescindir o contrato com a nova empresa devido a uma possível multa desnecessária.

Lucia (superintendente) aproveitou do episódio acima descrito, referente a ter sido citada em e-mail entre os síndicos, pedindo para que as pessoas não divulguem informações inverídicas que possam denegrir maldosamente, a imagem de alguém. Que qualquer duvida deve ser perguntada antes de se deduzir as coisas. Gilberto disse que só pediu essa AGE devido a não ter concordado com os critérios de escolha da empresa de segurança, apresentados na AGE passada.

Determinado que a AGE em curso não poderia cancelar a AGE passada, o presidente deu por encerrada essa assembleia.

E, como nada mais havia para tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, mas como ninguém se manifestou, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que, após lida e aprovada foi assinada por mim secretário, e pelo presidente.

Sumaré, 01 de abril de 2015.

[Redacted Signature]

Luis Fabiano Della Verde Litoldo

Presidente

[Redacted Signature]

Cynthia Chiavegatti

Secretária

1.º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
Praça Manoel de Vasconcelos, 426 - Centro - Sumaré/SP - CEP 13170-025 - Fone: (19) 3827-2805  
Tabelião: Bel. Antonio Messias Amadeu

Reconheço Por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[Redacted] - LUIS FABIANO DELLA VERDE LITOLDO...  
[Redacted] - CINTHIA CHIAVEGATTI...  
e Dou Fe. SUMARÉ-SP, 30/04/2015.  
Em test. ....da Verdade.  
Valor Total: R\$ 7,78.  
VALIDO SOMENTE COM SELO AUTENTICADOR

  
  
